

Ex.mos Srs.

Como cidadão e como Assistente Operacional a exercer funções de Auxiliar de Ação Médica num hospital EPE, Venho por este meio congratular-me com esta iniciativa e comunicar que estou de acordo com o conteúdo do Projeto de Lei apresentado pelo Bloco de Esquerda para a regulamentação do acesso e prática das funções que dizem respeito à minha profissão: Técnico Auxiliar de Saúde.

Refiro ainda que uma vez terminada a formação certificada de Técnico Auxiliar de Saúde, não faz sentido o “estado” que regulamentou esse curso de formação nível IV, seja o mesmo “estado” que depois não reconhece a profissão e remete os alunos certificados para a carreira geral de Assistente Operacional, colocando-o ao nível de um assistente operacional a exercer funções numa escola ou autarquia.

Bem hajam,

Paulo Carlos Alves de Carvalho